



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 491, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº.14353/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 17 de setembro de 2020, a Sr^a. **MONIQUE DUBOC DO NACIMENTO**, matrícula n. 139.254, do cargo público de provimento efetivo de Monitor, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1254